

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 8490 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Reestrutura de Cabeamento de Rede, Fornecimento, Substituição e Instalação de Equipamentos**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reorganização de cabeamento de rede, substituição de equipamentos e instalação de câmeras de monitoramento.</b></p> <p>A contratada sera responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reorganização do cabeamento de rede existente, com foco na otimização e melhoria da infraestrutura atual, utilizando cabos Cat6 para garantir maior velocidade e estabilidade da rede.</li><li>- Substituição de 20 Access Points da marca Intelbras por modelos Ubiquiti U6 Long-Range, com o objetivo de modernizar e ampliar a cobertura da rede sem fio;</li><li>- Instalação de 8 novos pontos de rede, utilizando cabos Cat6 e equipamentos Ubiquiti U6 Long-Range, para expansão do alcance e da capacidade da rede;</li><li>- Instalação de infraestrutura conforme o padrão do prédio, incluindo eletrocalhas, sealtubo e outros materiais necessários para acomodar o cabeamento e os equipamentos de forma adequada e segura;</li><li>- Instalação de 20 câmeras de monitoramento em locais previamente definidos, assegurando a cobertura eficiente das áreas de interesse, bem como a realocação das câmeras existentes.</li></ul> <p><b>Condições Gerais:</b></p> <p>Obrigatória a realização de visita técnica prévia para avaliação detalhada do local, com o objetivo de levantar as necessidades específicas para a execução dos serviços.</p> <p>Proposta comercial deve descrever todos os materiais e serviços que estão sendo ofertados.</p> <p>A proposta deve conter valores separados para os serviços e equipamentos.</p>

Deve ser informado na proposta se será faturado total em nota fiscal de serviços ou se separado notas fiscal de serviço e nota de produto.

Deve ser considerado em proposta realização dos serviços em horário noturno ou em final de semana, conforme cronograma a ser agendado após aprovação.

Local dos serviços no EDIFÍCIO CORPOS ARTÍSTICOS PRAÇA DAS ARTES, com acesso pela AV. São Joao 281 – Centro.

### **Condições Comerciais**

#### **E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.



Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213